



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 2129 - N DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

EMENTA: Revoga o Decreto nº 2006-N de 20 de fevereiro de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº **2006 de 20 de fevereiro de 2024**, que designou a senhora **RAQUEL DO NASCIMENTO LÉGORA**, para responder como **Auditor Público Interno**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alfredo Chaves, 05 de novembro de 2024.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL